



AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ARGANIL - MIGUEL TORGA

Luís Paulo Carreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária datada de 3 de dezembro de 2019, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou a abertura do procedimento administrativo de revisão/alteração do “Regulamento da Biblioteca Municipal de Arganil- Miguel Torga”, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do Regulamento, através da comunicação escrita dirigida ao presidente da Câmara Municipal e, enviada por correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil, 13 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Carreira da Costa, Dr.º -